

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO CIENTÍFICO
PARA A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - UFMG**

CHAMADA PRPq - 01/2019

1. DA CHAMADA

A presente Chamada tem por finalidade abrir inscrições para alunos da UFMG interessados em candidatar-se à vaga de bolsista de apoio científico e tecnológico para a Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMG, para desenvolvimento de atividades tais como: auxílio no levantamento de requisitos e definição de funcionalidades; modelagem de dados; coleta e tratamento de informações; implementação e teste de sistemas; web design; gestão de projetos; e comunicação e divulgação institucional.

São elegíveis alunos regularmente matriculados em curso de graduação na UFMG que não estejam cursando o último ano.

O prazo de validade desta chamada é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da PRPq.

2. DA BOLSA

- 2.1. A bolsa tem o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais.
- 2.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da PRPq, com início previsto para março/2019.
- 2.3. A bolsa tem caráter temporário, é inacumulável com estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto os de assistência estudantil) e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 2.4. O aluno bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho, a ser proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, em jornada de 30 (trinta) horas semanais de atividades.
- 2.5. O aluno deverá ter disponibilidade para trabalho no período matutino e/ou vespertino.
- 2.6. O aluno deverá estar e manter-se regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

Serão oferecidas 04 vagas para alunos de graduação de acordo com os perfis abaixo, além da formação de cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas.

Quadro 1

Perfil	Área do Conhecimento	Conhecimentos Específicos	Número de Vagas
I	Ciência da Computação, Matemática Computacional, Sistemas de Informação e áreas afins.	PHP, HTML 5, CSS, JavaScript, MySql, Laravel ^5.4, Python, VueJS, Git e ChartJS ou D3JS, Web Design e Wordpress.	02
II	Qualquer curso de graduação.	Design Gráfico, UX Design, Photoshop, Illustrator, Indesign, CorelDraw, Web Design, Wordpress, Dreamweaver, HTML 5, PHP, CSS, JavaScript, JQuery, MySql e Google Analytics.	01
III	Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social e áreas afins.	Gestão de projetos e pesquisas, escrita comunicacional, planejamento e implementação de processos, gerenciamento e uso de tecnologias e mídias sociais.	01

- 3.1. Cada candidato poderá concorrer somente a um dos perfis indicados no Quadro 1.
- 3.2. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas. Na primeira etapa será realizada a avaliação do perfil do candidato segundo conhecimentos específicos listados no Quadro 1 (não é necessário que o candidato tenha todos os conhecimentos específicos listados). Na segunda etapa, os candidatos selecionados serão entrevistados individualmente em local e horário a serem definidos.
- 3.3. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa (<https://www.ufmg.br/prpq/editais/>).
- 3.4. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item desta Chamada.

4. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas através do formulário disponibilizado em <https://www.ufmg.br/prpq/formulario/>, no período de **25 de fevereiro de 2019 até as 23:59h do dia 12 de março de 2019.**

4.2. Para preenchimento do formulário o candidato deve ter em mãos informações sobre:

- Dados pessoais (CPF, RG);
- Currículo;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar.

5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

5.1. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista:

- 5.1.1. Insuficiência de desempenho nas atividades que lhe forem designadas.
- 5.1.2. Vínculo empregatício.
- 5.1.3. Término da graduação.
- 5.1.4. Falecimento.
- 5.1.5. Obtenção de outra bolsa.
- 5.1.6. Trancamento de matrícula.
- 5.1.7. Desligamento da UFMG.

5.2. Fica resguardado o direito de substituição do bolsista a qualquer momento, por interesse da Instituição.

5.3. Em caso de desistência da bolsa, o aluno deverá comunicar ao responsável do setor com o mínimo de 30 dias de antecedência.

5.4. Informar ao responsável o término da graduação e solicitar que providencie a sua substituição ou cancelamento, observado o disposto no item 5.3.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2019.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos

Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG